

PORTARIA Nº. 050/2.020, DE 07 DE AGOSTO DE 2.020.

"Concede licença especial remunerada ao funcionário que menciona, para candidatar-se a cargo eletivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER uma licença especial remunerada para candidatar-se a cargo eletivo nas eleições de 2.020, o funcionário público municipal, o Senhor SIMEI REZENDE DE OLIVEIRA, admitido em 03 de março de 2008, para o exercício do cargo de MOTORISTA, por um período de 03 (três) meses, iniciando-se em 15 de agosto de 2.020 e findando-se em 15 de novembro de 2.020, de acordo com o requerimento do mesmo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 07 de agosto de 2.020.

LUCTO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que una como do sta
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoraí-Go. CEP 76670-000

CNPJ: 02.296.002/0001-03 Telefone: 3346-3161